



TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO PRINCIPAL Nº 224/2018/SEA

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rod. José Carlos Daux (SC 401), 4.600 – Bairro Saco Grande II – Florianópolis/SC – CEP.: 88032-900, inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.351/0001-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, Senhor Jorge Eduardo Tasca, portador do CPF nº 912.563.999-49, e de outro lado a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS – EIRELI EPP**, registrada sob o nº de CNPJ 25.165.749/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, localizada na Alameda Rio Negro, nº 503, 18º andar, sala 1803, Alphaville, Barueri - SP, telefone (11) 3631-7730 e (19) 99253-7656, email joão.castro@neofacilidades.com.br, representada pelo Senhor João Luis de Castro (Representante Legal), CPF 221.353.808-57, nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, republicada em 06/07/94 com as alterações posteriores, resolvem de comum acordo aditar o **Contrato n.º 224/2018**, referente ao processo **SEA 1126/2018, Pregão Eletrônico 0081/2018**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no gerenciamento do fornecimento de aditivos, combustíveis e óleos lubrificantes, com o uso de cartão magnético, para os veículos automotores e equipamentos, dos órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, em uma ampla rede credenciada de postos de combustíveis, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto:

a) Com fulcro no Inciso II do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, a alteração da cláusula quinta que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Pela contratação do serviço, objeto deste instrumento contratual, a CONTRATANTE pagará Taxa de Administração negativa (desconto) de 2,95 % (dois inteiros e noventa e cinco centésimos percentuais), conforme acordo realizado com a CONTRATADA, parte integrante deste instrumento.

§1º - Discriminação do preço para este contrato, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor Estimado (R\$)
Valor total anual estimado de abastecimento	70.201.308,97
Taxa de administração estimada pelo serviço de gerenciamento	
Valor da taxa de administração	- 2,95%
Valor total anual estimado da contratação	68.130.370,35

I - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, Taxa de Administração, frete, seguro, treinamento, instalação do sistema, manutenção de equipamentos e softwares, cartões, assistência técnica e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

II - O valor contratado é meramente estimativo, de forma que os pagamentos dependerão dos fornecimentos, efetivamente, prestados.

§2º - O percentual de Taxa de Administração ofertado deverá ser considerado, respectivamente no momento do pagamento da fatura, durante toda a execução do contrato.

I - O Contratado tem a prerrogativa de em caso de fornecimento de aditivos, combustíveis, óleos lubrificantes, acima dos parâmetros estabelecidos ou da média do valor de mercado, conforme o caso, ter glosado das respectivas faturas os montantes correspondentes às



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO EM COMPRAS PÚBLICAS

diferenças indevidamente repassadas pelo Contratado, os quais deverão ser devolvidos aos cofres públicos pela prestadora de serviços.

§3º - Os Órgãos e Entidades aderentes serão responsáveis pelo pagamento dos serviços que fizerem uso, devendo para tanto, assinar contratos individualizados com a CONTRATADA.

I - Os Órgãos Aderentes poderão optar por realizar o pagamento dos serviços prestados de forma QUINZENAL, a CONTRATANTE garante um "Desconto de Bonificação", de 0,15 % (quinze centésimos percentuais) somado à Taxa de Administração acima especificada, devendo para isso ser realizado da seguinte forma:

II – Gastos ocorridos de 05 a 20 do mês corrente, o pagamento será realizado até o dia 28 do mesmo mês;

III – Gastos ocorridos de 20 a 05 do mês subsequente, o pagamento será realizado até o dia 19 do mesmo mês."

1.2.

a) Com fulcro no disposto no Inciso II do Artigo 57, prorrogar a vigência contratual para o período de **01/01/2021 a 31/12/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

2.1. Ficam alteradas as redações do Contrato Principal Nº 224/2018/SEA, resultado do Pregão Eletrônico Nº 081/SEA/2018, bem como, dos Termos de Adesão assinados pelos Órgãos Aderentes ao contrato principal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de acordo, as partes assinam digitalmente este termo juntamente com as testemunhas abaixo.

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração
(assinado digitalmente)

João Luis de Castro

Representante Legal NEO Facilidades
(assinado digitalmente)

ÓRGÃOS ADERENTES:

Ricardo de Gouvêa

**Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca e
Desenvolvimento Rural**
(assinado digitalmente)

Maria Elisa da Silveira de Caro

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
(assinado digitalmente)

Eron Giordani

Secretaria de Estado da Casa Civil
(assinado digitalmente)

Aldo Baptista Neto

Defesa Civil
(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO EM COMPRAS PÚBLICAS

Ricardo Stodieck
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Sustentável
(assinado digitalmente)

Natalino Uggioni
Secretaria de Estado da Educação
(assinado digitalmente)

Thiago Augusto Vieira
Secretaria de Estado da Infraestrutura e
Mobilidade
(assinado digitalmente)

Daniela Cristina Reinehr
Gabinete Vice-Governadora do Estado
(assinado digitalmente)

Leandro Antônio Soares Lima
Secretaria de Estado da Administração Prisional e
Socioeducativa
(assinado digitalmente)

André Motta Ribeiro
Secretaria de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Valério Alves de Brito
Polícia Civil do Estado de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Luciana da Silva Pinto Maciel
Secretaria de Estado da Segurança Pública
(assinado digitalmente)

Rodrigo Roth Castellano
Procuradoria Geral do Estado
(assinado digitalmente)

Içuriti Pereira da Silva
Agência de Regulação de Serviços Públicos de
Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Luciane de Cássia Surdi
Companhia Integrada de Desenvolvimento
Agrícola de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Ana Lúcia Coutinho
Fundação Catarinense de Cultura
(assinado digitalmente)

Rui Godinho da Mota
Fundação Catarinense de Esporte
(assinado digitalmente)

Rubens Feijó
Fundação Catarinense de Educação Especial
(assinado digitalmente)

Valdez Rodrigues Venâncio
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa
Catarina
(assinado digitalmente)

Jefferson José de Sousa
Instituto Geral de Perícias
(assinado digitalmente)

Marcelo Panosso Mendonça
Instituto de Previdência do Estado de Santa
Catarina
(assinado digitalmente)

Dilmar Baretta
Universidade do Estado de Santa Catarina
(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO EM COMPRAS PÚBLICAS

Eduardo Antônio Gomes da Rocha
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa
Catarina
(assinado digitalmente)

Edilene Steinwandter
Empresa de Pesquisa e Extensão Rural de Santa
Catarina
(assinado digitalmente)

José Onildo Truppel Filho
Polícia Militar do Estado de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

José Angelo Di Foggi
Central de Abastecimento de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Tania Regina Hames
Fundação Escola de Governo
(assinado digitalmente)

Fábio Zobot Holthausen
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Cibelly Farias
Ministério Público de Contas
(assinado digitalmente)

Gilson Lucas Bugs
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Eduardo Alexandre Corrêa de Machado
Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Ricardo Moritz
Companhia de Habitação do Estado de Santa
Catarina
(assinado digitalmente)

Rudinei Luis Floriano
Instituto de Metrologia de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Renan Soares de Souza
Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
(assinado digitalmente)

Leandro Ferrari Lobo
Agência De Desenvolvimento do Turismo de
Santa Catarina
(assinado digitalmente)

TESTEMUNHAS:

Karen Sabrina Bayestorff Duarte
Diretora de Gestão de Licitações e Contratos
(assinado digitalmente)

Carla Giani da Rocha
Gerente de Governança e Inovação em Compras
Públicas
(assinado digitalmente)